



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Sebastião Fogaça, 50-Centro.

Fone: (43) 3626-1581-CEP: 86.470-000

ATA Nº 01/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos 26 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 14h00 horas, realizou-se nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social - DMAS, situado na Rua São Francisco, nº 75, nesta cidade de Jundiá do Sul, reunião ordinária do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente). A diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, senhora Ivanise de Lima Silva, iniciou a reunião desejando uma boa tarde a todos os presentes e logo em seguida explanou a pauta da reunião: **1- Diretoria do CMDCA, 2- Prestação de Contas e 3- Conselho Tutelar**. Os membros presentes foram informados pelo assistente social do DMAS que conduziu a reunião, senhor Denis Nunes de Macedo, que esta reunião é a primeira da gestão de dois anos que se iniciou com o decreto de nomeação dos membros do conselho datado de 12 de janeiro de 2023 e em virtude disso é necessária a eleição de presidente, vice-presidente e secretário/a conforme prevê o regimento interno. Os membros presentes elegeram a senhora Cleonice Maria Vicente como presidente, a senhora Adriana Eleutério como vice-presidente e como secretário o senhor Denis Nunes de Macedo que atuará auxiliando o conselho nas atividades da secretária executiva do CMDCA. Iniciando o próximo assunto desta reunião, ainda com a palavra o assistente social, senhor Denis Nunes de Macedo, os membros presentes foram informados da necessidade de apreciação da prestação de contas do Incentivo de Atenção a Criança e ao Adolescente de acordo com a Deliberação 089/2019 do CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente) sendo referente ao período do primeiro e segundo semestre de 2021 e foi então realizada a apreciação deste conselho através do SIFF 2.0 com a utilização de recursos multimídia onde foi apresentado e detalhado a todos os presentes a prestação de contas no sistema com as abas: 1- Execução da Proposta Atendimento Físico, 2- Monitoramento, 3- Gestão Financeira, 4- Parecer do Conselho, 5- Finaliza Prestação de Contas e 6- Relatório da Prestação de Contas. Os membros foram informados que no período da referida prestação de contas não houve a execução do recurso sendo que foi definido pela gestão municipal pela preferência de executar o recurso de forma presencial após o fim do decreto de calamidade pública e com o retorno das atividades presenciais. Foi ainda destacado que no período do primeiro e segundo semestre de 2021 o recurso ficou em conta aplicação obtendo rendimentos financeiros, mas que no ano de 2022 já aconteceu à execução do mesmo e que será repassado a este conselho em momento oportuno. Os membros presentes analisaram todas as abas das prestações de contas preenchidas pelo órgão gestor da política de assistência social e não houveram pendências identificadas, sendo assim as mesmas foram aprovadas por unanimidade e

sem ressalvas a serem mencionadas. A aprovação seguirá para publicação de resolução específica e será anexada na aba do parecer do conselho no sistema SIFF 2.0 pela presidente deste conselho. Para finalizar os assuntos desta reunião os membros foram informados que este ano acontecerá a eleição unificada para membros do conselho tutelar e ocorrerá de acordo com o que define o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e legislação municipal, ou seja, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, sob a responsabilidade do CMDCA e que deve buscar o apoio da Justiça Eleitoral. Os membros presentes foram informados que conforme prevê a Lei Municipal 570/2019 será contratada empresa especializada para formulação das questões da prova bem como para preparação e acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo de eleição do conselho tutelar. Os membros presentes discutiram quanto a possíveis melhorias na remuneração dos membros do conselho tutelar destacando que, como a remuneração é um salário mínimo, pode não ter uma quantidade expressiva de candidatos, visto que, o ideal é ter os cinco titulares e ao menos cinco suplentes para assumir caso haja necessidade, mas que se houver mais de cinco suplentes é melhor. A diretora do DMAS, Ivanise de Lima Silva, informou que levará essa questão ao executivo municipal para que verifiquem a possibilidade do aumento do salário, considerando ser algo extremamente relevante visto a eleição deste ano. Todos os membros presentes estão cientes de todos os assuntos tratados nesta reunião e foi deixado espaço desta reunião em aberto para aquele que desejasse fazer uso da palavra, não havendo manifestação de quaisquer membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente deste conselho de direitos, senhora Cleonice Maria Vicente, declarou encerrada a reunião e eu, Denis Nunes de Macedo, secretário executivo "ad hoc", lavei a presente ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais membros presentes.


Joana D'arc Marciano de Carvalho
Representante Titular do Departamento
Municipal de Educação


Ligiane Gonçalves da Silva
Representante Suplente do Departamento
Municipal de Educação


Adriana Eleutério
Representante Titular do Departamento
Municipal de Saúde


Neuza Aparecida Bueno
Representante Suplente do Departamento
Municipal de Saúde


Alflávia Cristina Leite da Silva
Representante Titular do Departamento
Municipal de Assistência Social


Alcione Aparecida Leite Kozlowiski
Representante Suplente do Departamento
Municipal de Assistência Social


Eduardo Morais Mori
Representante Titular da Administração Geral


Alex José Lauro
Representante Suplente da Administração Geral



Cleonice Maria Vicente

Representante Titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Ana Paula Assis de Souza

Representante Suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Lígia Maria Pinto Camargo

Representante Titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Luzia dos Santos

Representante Suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Marilza Aparecida Fernandes

Representante Titular da Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Estadual Professor Luiz Petrini – APMF

Nilda Gaspar Nunes

Representante Suplente da Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Estadual Professor Luiz Petrini – APMF

Jeziely de Cássia da Silva Fonseca

Representante Titular da Associação de Pais e Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Nicanor Bueno Mendes – APMF

Silsa Godinho de Moraes Keller Representante Suplente da Associação de Pais e Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Nicanor Bueno Mendes – APMF

Letícia Ap^ª Inácio de Oliveira

Presidente do Conselho Tutelar

Adelina Neris da Silva

Membro do Conselho Tutelar

Karoline Maria Moreira

Conselheira Tutelar

Márcia Maria de Macedo

Conselheira Tutelar

Letícia da Rocha Oliveira

Conselheira Tutelar

Ivanise de Lima Silva

Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

Denis Nunes de Macedo

Secretário Executivo do CMDCA